

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 2100.105194/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

ASSUNTO: notificação por descumprimento de entrega de material

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados de Maceió – ARSER, por intermédio da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº 8.683/19, **NOTIFICA**, a empresa **STRATEGY SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.797.045/0001-92, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo em tramitação visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual, passível de sanção administrativa.

Alega o órgão interessado que a referida empresa **se recusa a fornecer o material solicitado na Nota de Empenho nº 021407/2018**, constante na Ata de Registro de Preços nº 189/2018, alegando que o valor total do quantitativo solicitado não comportaria o custo do frete, causando, desta forma, prejuízos aos serviços realizados em prol dos Municípios desta capital.

Desta forma, em atenção e respeito ao contraditório e a ampla defesa, o fornecedor-beneficiário poderá apresentar as razões que julgar cabíveis, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA/ ARSER, situada na Rua Eng. Roberto Gonçalves de Menezes, nº 71, Centro, Maceió-AL, CEP 57020-680, no horário das 8h às 14h.

Fica V.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 08 de maio de 2019.

Melina Malta Deolindo de Vasconcelos
Membro CPASA/ARSER